



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 4130
30 de outubro de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4130 de 30/10/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 9721 /2023 Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Objeto: Aquisição de material de construção.
Valor: R\$ 11.753,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA
Processo: 9808 /2023 Secretaria Municipal de Saude
Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar
Valor: R\$ 2.080,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA Nº 141/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder ao servidor **ARTHUR VIEIRA WRUBLEWSKI**, matrícula n.º 1871/01, lotado na Secretaria de Educação, pelo nascimento de sua filha, MAYA NEVES WRUBLEWSKI, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário Família;
- Auxílio Natalidade;

Paty do Alferes, 30 de outubro de 2023.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação do candidato realizada através do Edital nº 152/2023 – SMA, publicado no Diário Oficial 4.124, de 20 de outubro de 2023;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado do candidato ao cargo de PROFESSOR B – GEOGRAFIA: LEVI GONÇALVES FERREIRA, inscrição nº 157115-2.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação do candidato acima citado, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 30 de Outubro de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

Decreto nº 8149 de 30 de Outubro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3066 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º– Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R\$ 96.593,58 (NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.1324	IMPLANTAÇÃO DE ÁREA INFANTIL EM ARCOZELO (E.L)	3.3.9.0.30	1704	5455	R\$ 96.593,58
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 96.593,58

Art. 2º– O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.1317	REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO COQUEIROS (E.L)	4.4.9.0.51	1704	5194	R\$ 96.593,58
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 96.593,58

Art. 3º– Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes.

Art. 4º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Outubro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Bem móvel.

PARTES: Município de Paty do Alferes, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, e o Srª Vera Lucia da Silva Gonçalves de Souza – CPF nº 082.514.435-81

OBJETO: Cessão de Uso dos bens móveis destinados exclusivamente à munícipe Vera Lucia da Silva Gonçalves de Souza para fins de utilização junto a Casa de Caridade Cantinho do Amor

ASSINATURA: 19/10/2023

REQUISICÃO: Procedimento Administrativo nº 3793/2023.

Jeanne Marisete Teixeira Bernardes
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação



PORTARIA Nº 840/2023 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 152, inciso IX, e 179, da Lei Municipal nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 9707/2023, de 19/10/2023;

RESOLV E:

Art. 1º - **CONCEDER 01 (UM)** período de **LICENÇA PRÊMIO**, totalizando 60 (sessenta) dias, à servidora **ALEXANDRA OLIVEIRA MOURA DE ALMEIDA**, matrícula 249/017, ocupante do cargo de **PROFESSORA A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Parágrafo único - O período de que trata o *caput* deste artigo é computado de **SETEMBRO/2018 a SETEMBRO/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13/10/2023 até 11/12/2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 847/2023 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 152, inciso IX, e 179, da Lei Municipal nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 9607/2023, de 18/10/2023;

RESOLV E:

Art. 1º - **CONCEDER 01 (UM)** período de **LICENÇA PRÊMIO**, totalizando 60 (sessenta) dias, à servidora **MICHELE DA ROSA MOURA**, matrícula 1655/01, ocupante do cargo de **FACILITADORA DE OFICINA DE RECREAÇÃO A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Parágrafo único - O período de que trata o *caput* deste artigo é computado de **AGOSTO/2018 a AGOSTO/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de **01/11/2023 até 30/12/2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de outubro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patyoalferes.rj.gov.br
assessoria@patyoalferes.rj.gov.br



PORTARIA Nº 848/2023 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 152, inciso IX, e 179, da Lei Municipal nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 9488/2023, de 16/10/2023;

RESOLV E:

Art. 1º - **CONCEDER 01 (UM)** período de **LICENÇA PRÊMIO**, totalizando 60 (sessenta) dias, à servidora **KRISSIA DE BARROS MELLO**, matrícula 1459/01, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM B A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Parágrafo único - O período de que trata o *caput* deste artigo é computado de **AGOSTO/2016 a AGOSTO/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de **01/11/2023 até 30/12/2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de outubro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 851/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 099/2023/PATYPREVI de 27/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, CPF XXX.200.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 281/2023 e suas prorrogações, no âmbito do PATY PREVI, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE DO PATY PREVI**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Outubro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 849/2023 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 152, inciso IX, e 179, da Lei Municipal nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 8515/2023, de 12/09/2023;

RESOLV E:

Art. 1º - **CONCEDER 01 (UM)** período de **LICENÇA PRÊMIO**, totalizando 60 (sessenta) dias, à servidora **ELIANE MILESI DE ALBUQUERQUE CERQUEIRA**, matrícula 498/017, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGA II H**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Parágrafo único - O período de que trata o *caput* deste artigo é computado de **SETEMBRO/2018 a SETEMBRO/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de **01/11/2023 até 30/12/2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de outubro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 852/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 100/2023/PATYPREVI de 27/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, CPF XXX.200.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 280/2023 e suas prorrogações, no âmbito do PATY PREVI, que tem por objeto **CONSULTORIA TÉCNICA PARA ESTUDO DO CÁLCULO ATUARIAL PARA 2024, PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Outubro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N° 853/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 9038/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 1950/01, CPFXXX.258.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar com o Fiscal, no Contrato nº 258/2023, que tem por objeto **O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE KID PLAY (PARQUINHO INFANTIL) PARA O CASARIO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES / RJ.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Outubro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

